



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 03/04/24

Amiton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº. 164
DE 03 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERAR O COORDENADOR
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
SÍMBOLO CC-II, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **JOÃO GILBERTO OLIVEIRA CRUZ**, portador do CPF
nº. 802.903.295-15, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal de
Agricultura**, Símbolo CC-II, da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria,
Comércio, Turismo e Agricultura, a partir de 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 03 de
abril de 2024.


ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 03 / 04 / 24

